



ERRATA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Nº 01/2025- - CMDCA

PROCESSO DE ELEIÇÃO DE MEMBROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IPIXUNA DO PARÁ/PA – GESTÃO 2025 – 2027.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, do Município de Ipixuna do Pará, em conformidade com a Lei Municipal nº 295/2015 de 25 de março de 2015, torna público o presente edital que estabelece os procedimentos para o processo de escolha dos Conselheiros representantes da Sociedade Civil que irão compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA para o mandato de 2 (dois) anos.

3. DO PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES.

- ONDE SE LÊ:

3.1. As entidades interessadas em participar da eleição, seja como candidatas ou como eleitoras, deverão encaminhar o requerimento de inscrição, juntamente com os anexos e documentos solicitados, no período de **12 a 13 de março de 2025**. A inscrição deverá ser protocolada presencialmente na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), situada na **Av. Presidente Vargas, s/n – Centro, das 08:00h às 13:00h**, (recepção do gabinete da secretária).

- LEIA-SE:

3.1. As entidades interessadas em participar da eleição, seja como candidatas ou como eleitoras, deverão encaminhar o requerimento de inscrição, juntamente com os anexos e documentos solicitados, no período de **27 a 28 de março de 2025**. A inscrição deverá ser protocolada presencialmente na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), situada na **Av. Presidente Vargas, s/n – Centro, das 08:00h às 13:00h**, (recepção do gabinete da secretária).

5. DA HABILITAÇÃO.

- ONDE SE LÊ:

5.2.1. O resultado da habilitação será divulgado pela Comissão Eleitoral e publicado no dia 17 de março de 2025, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, durante o horário de expediente, permanecendo disponível até o dia da eleição.

5.2.2. Os interessados poderão apresentar pedido de reconsideração sobre o resultado da habilitação à Comissão Eleitoral, tanto para deferimento quanto para impugnação da candidatura, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas corridas, a contar da publicação oficial do resultado.



5.3. O resultado final da habilitação, após a análise dos pedidos de reconsideração, será divulgado pela Comissão Eleitoral e publicado no dia 19 de março de 2025.

- LEIA-SE:

5.2.1. O resultado da habilitação será divulgado pela Comissão Eleitoral e publicado no dia 31 de março de 2025, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, durante o horário de expediente, permanecendo disponível até o dia da eleição.

5.2.2. Os interessados poderão apresentar pedido de reconsideração sobre o resultado da habilitação à Comissão Eleitoral, até dia 02 de abril de 2025, a contar da publicação oficial descrita no item anterior.

5.3. O resultado final da habilitação, após a análise dos pedidos de reconsideração, será divulgado pela Comissão Eleitoral e publicado no dia 04 de abril de 2025.

- ONDE SE LÊ:

6. DO FÓRUM DE ELEIÇÃO.

6.1. O Fórum de Eleição ocorrerá no dia 27 de março de 2025, com início previsto para as 09:00h, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Av. Presidente Vargas, s/n – Centro. A Comissão Eleitoral e os membros do CMDCA serão responsáveis pela organização.

- LEIA-SE:

6.1. O Fórum de Eleição ocorrerá no dia 10 de abril de 2025, com início previsto para as 09:00h, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Av. Presidente Vargas, s/n – Centro. A Comissão Eleitoral e os membros do CMDCA serão responsáveis pela organização.

- ONDE SE LÊ:

8. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO.

8.1. O resultado final da votação será homologado e divulgado por Resolução do CMDCA até o dia 28 de março de 2025, sendo encaminhado ao gabinete do Prefeito para publicação no mural da prefeitura.

- LEIA-SE:

8.1. O resultado final da votação será homologado e divulgado por Resolução do CMDCA até o dia 14 de abril de 2025, sendo encaminhado ao gabinete do Prefeito para publicação no mural da prefeitura.



- ONDE SE LÊ:

9. CALENDÁRIO DO PROCESSO ELEITORAL – CMDCA – 2025-2027.

DATA	ATIVIDADE
11 de março de 2025	Publicação do Edital
12 e 13 de março de 2025.	Período de inscrição das entidades.
14 de março de 2025	Recurso de reconsideração
17 de março de 2025.	Publicação das entidades aptas e relação das entidades indeferidas.
19 de março de 2025.	Publicação final das entidades aptas.
27 de março de 2025.	Fórum Eleitoral.
28 de março de 2025.	Publicação final das entidades eleitas.

- LEIA-SE:

9. CALENDÁRIO DO PROCESSO ELEITORAL – CMDCA – 2025-2027.

DATA	ATIVIDADE
11 de março de 2025	Publicação do Edital
27 e 28 de março de 2025.	Período de inscrição das entidades.
31 de março de 2025	Publicação das entidades aptas e relação das entidades inaptas
02 de abril de 2025	Recurso de reconsideração
04 abril de 2025	Publicação final das entidades aptas.
10 de abril de 2025.	Fórum Eleitoral.
14 de abril de 2025.	Publicação final das entidades eleitas.

Ipixuna do Pará/PA, 24 de março de 2025.


Alynhy Fernanda Silva Batista
Presidente da CE